

DECRETO N.º 64/2026

SÚMULA: Homologa Licitação, Modalidade Pregão **sob n.º 23/2026**, dando outras providências.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações;

designado pela Portaria n.º 03/2026.

Considerando o julgamento e adjudicação proferido pelo Pregoeiro

Município.

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Licitatório n.º 41/2026, Modalidade Pregão sob n.º 23/2026, que tem por objeto Contratação de uma empresa para fornecimento e instalação de parque de diversão eletrônico, em comemoração ao 46º aniversário de Jesuítas em atendimento ao Termo de Convênio n.º 173/2026, firmado entre a Secretaria de Turismo do Paraná e o Município de Jesuítas, tendo como vencedor a empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
STARPARK PARQUE DE DIVERSÕES LTDA	21.352.173/0001-49	R\$ 61.989,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues**

da Silva". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 07 de maio de 2026.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL